

MANUAL DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-E)







Sumário

IMPORTANTE:	3
Introdução	3
Acessando o Sistema	3
Emitindo a NFS-e	4
1. Dados do Tomador de Serviços	5
2. Convertendo RPS em NFS-e online	6
3. Dados do Tomador de Serviços	6
3.1. Novo Tomador	7
4. Dados do Serviço Prestado	8
4.1 Atividade CNE - Classificação Nacional de Atividade Econômica	9
4.2 Natureza da Operação	. 10
4.2.1 ISS Devido em Curitiba (Regra Geral)	. 10
4.2.2 ISS Devido a outro Município (Exceção)	10
4.2.3 Imune	10
4.2.4 Processo Judicial (Exigibilidade Suspensa)	. 11
4.3 Regime de Tributação	. 11
4.3.1 Discriminação dos Serviços	11
4.4 Valores	12
4.4.1 Valor do Serviço	. 12
4.4.2 Valor das Deduções	. 12
4.4.3 Valor do Desconto Incondicionado	. 12
5. Impostos Retidos na Fonte (Retenções Federais) - OPCIONAL	. 13
6. Finalizando a Emissão da NFS-e	13
Pesquisando as NFS-e Emitidas	. 15
Cancelando uma NFS-e	. 16
Documento de Arrecadação Municipal - DAM NFS-e	. 17
Emitindo o DAM NFS-e	. 17







IMPORTANTE:

O cadastro no **Sistema ISS Curitiba** deverá estar em nome do **representante legal** da empresa, que será chamado de **usuário principal**, poderá cadastrar usuários **dependentes** e determinar **quais usuários** poderão emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

Introdução

A emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, está disponível no Sistema ISS Curitiba a todos prestadores de serviços, exceto aos proibidos descritos no art. 5º da Lei nº. 73/2009. De acordo com a legislação, <u>a emissão da NFS-e é obrigatória para todos os prestadores de serviços,</u> independentemente do valor da receita bruta anual de serviços.

Para emitir a NFS-e, as empresas obrigadas ou que optarem pela emissão do documento eletrônico, deverão efetuar o **cadastro da empresa no Sistema ISS**.

Maiores informações quanto ao **Cadastro de Novo Usuário** poderão ser obtidas no **AJUDA**, na página inicial do <u>Sistema ISS Curitiba</u>, item <u>Novo Usuário</u>. As empresas que já possuem acesso ao Sistema ISS Curitiba, poderão clicar em "**Esqueci a Senha**", e informar o **CPF e CNPJ** para recuperar o acesso.

Acessando o Sistema

O Acesso ao Sistema ISS Curitiba poderá ser efetuado através do endereço eletrônico:

https://isscuritiba.curitiba.pr.gov.br/iss/default.aspx

As empresas podem criar login e senha no sistema. Basta clicar em "novo usuário" e informar o CNPJ.







Usuário:	Senha:
110005	Por favor, entre com os caracteres ao lado para validação.
	Entrar
Esqueci Usu	ário e/ou Senha
Novo	Usuário

Para criação de **novo usuário**, é necessário que o contribuinte tenha em mãos o **número do CNPJ** e demais **informações** acerca de sua empresa para preenchimento correto do formulário. Neste, será necessário criar um **login e senha** para acesso ao sistema, lembrando que essa senha deverá conter <u>letras, números e caracteres especiais</u>.

Mais informações sobre o acesso ao **Sistema ISS Curitiba** e manuais com instruções estão disponíveis no site da prefeitura no link:

https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/iss-curitiba-acesso-ao-sistema-emissao-da-not a-curitibana-nfs-e/601

Emitindo a NFS-e

Os contribuintes obrigados ou que optarem pela emissão da NFS-e, deverão fazê-la para todos os serviços prestados, sendo vedada a emissão de uma mesma NFS-e que englobe serviços enquadrados em mais de um código de atividade.

No caso de eventual **impedimento** da emissão *on-line* da NFS-e, o prestador de serviços emitirá o Recibo Provisório de Serviços – **RPS**, que deverá ser **substituído** por NFS-e dentro dos prazos estabelecidos, vide item <u>Recibo Provisório de Serviço - RPS</u>.

Alternativamente o prestador de serviços poderá emitir RPS para cada **prestação de serviços**, devendo, nesse caso, efetuar a sua **substituição** por NFS-e, mediante a transmissão de arquivo dos RPS emitidos, vide item <u>Envio em lote de RPS.</u> A NFS-e deverá ser emitida *on-line* no Sistema ISS Curitiba, Guia NFS-e, item, <u>Emitir NFS-e</u>.









🤨 CI	URITIBA								E Curitiba At a relative series par wat
Bem-vindo,	Curitib	a, 11 de agosto (de 2022	ISS Emergên	cia - V11	зн			AJUDA SAIR
← Empresa:			CNI	PJ:		Inscrição M	lunicipal:	Endereço:	•
Contribuinte	Arquivos	Declarações	Emissão DAM's	AIDF's NF	NFS-e	Dedução	Relatórios	Opção Simples Nacional	
Nota Fiscal de Emitir NFS-e Pesquisar NF Pesquisar NF	e Serviços E S-e emitidas, S-e Recebida	letrônica /Cancelar NFS-e Is							

Ao clicar em *Emitir NFS-e*, será apresentada a tela a seguir para a emissão das NFS-e.



Com a implantação da nova plataforma, o layout se deu em **novo formato.** Segue abaixo o modelo de início para a **emissão das notas fiscais eletrônicas**, passo a passo.



1. Dados do Tomador de Serviços

Ao iniciar a emissão da NFS-e, para identificação do **Tomador dos Serviços**, o aplicativo de emissão de NFS-e apresenta as opções abaixo:

Definir Tomador			
۹	Tomador <mark>Id</mark> entificado	0	Tomador Não Identificado







Selecionando **"Tomador Identificado"**, no próximo passo será apresentado as informações necessárias para **seleção e cadastro**.

Alternativamente, pode-se escolher a opção "**Tomador Não Identificado**", mas esta escolha deve ser **evitada**, sendo permitida apenas para tomadores <u>Pessoas Físicas</u>, com recusa de identificação.

2. Convertendo RPS em NFS-e online

Converter RPS em NFS-e:		
۲	Não	O Sim

O sistema deixará marcado a opção "**Não**", por ser a escolha natural, para a nota fiscal eletrônica ser emitida com a data atual. Alternativamente, escolhendo "**Sim**", a tela abaixo será apresentada:

Converter RPS em NFS-e:		
Série	O Não Data	Sim Número

Ao preencher os campos **atentar-se** para:

- A **data da emissão** da **NF-e** sempre será a data da emissão do **RPS** informada na conversão, independentemente da data da conversão.
- Utilizar como série, de preferência, **a letra "E" de Eletrônica**. Na eventual utilização de mais de um ponto de emissão de RPS, será necessário adotar uma série para cada filial para poder ser identificado com mais clareza o local originário.









3. Dados do Tomador de Serviços

Para identificação do **Tomador dos Serviços**, o aplicativo de emissão de NFS-e apresenta as opções abaixo. No campo **"Pesquisar"** pode-se buscar pelo **Nome ou CPF/CNPJ**.

10 v resultados por página				Pesquisar		
		Nome	Tipo 11	CPF/CNPJ 11	Outro Documento 11	
0	+	ARTHUR M T T DA	Jurídica	/0001- 90		8
0	•	B D WEST	Juridica	.196/0001-		8
0	+	BANCO S/A	 Jurídica	/0011-		

3.1. Novo Tomador

Para cadastrar um **novo tomador**, deve-se clicar na aba – Novo Tomador –, que se encontra no final na página, no canto esquerdo.

Novo Tomador		
	Anterior	Próximo
Nova NFS-e		

Ao selecionar a opção, o aplicativo apresentará uma tela de cadastro onde deve-se informar o Nome e o E-Mail (**informar apenas UM ÚNICO DESTINATÁRIO**). Para os demais dados se habilitarem deve-se selecionar as opções "Com Endereço" e "Com Documentos", respectivamente.







Referente ao campo **"Com Documentos"**, deve-se informar o **CPF ou CNPJ da empresa** no campo "CPF/CNPJ", e utilizar o campo **"Outros Documentos"** apenas se o campo anterior **não for suficiente** para a correta identificação.

Ao final deve-se clicar em "Salvar & Selecionar" para uso imediato.

Cadastro Tomado	or de Serviço		×
Nome		E-Mail	Î
Com documento			
CPF/CNPJ	Outro Documento		
Com Endereço			
Cep	Endereço		
Número	Complemento	Bairro	
	Sal	var & Selecionar Salvar & Fe	char Fechar



4. Dados do Serviço Prestado

Campo destinado às informações relativas ao serviço prestado.

No campo poderão ser pesquisadas as atividades descritas no rol de **Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE**, pelo **nome** ou através do próprio **código**, conforme demonstrado na tela abaixo, clicando em <u>ALTERAR ATIVIDADE</u>.







04 - 01 (Q.86.3.0-5/01-00) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			
Emitir NFS-e por CNAE.		Panima da Tributacila	
Natureza da Operação	1000	Regime de Indutação	19
ISS devido em Curitiba	~	Optante pelo Simples Nacional	~
Alíquota			
Discriminação do Serviço			
¥			

4.1 Atividade CNE - Classificação Nacional de Atividade Econômica

Para a pesquisa deve ser preenchido apenas **um dos campos**, Nome da Atividade ou Código CNAE, identificar a **atividade desejada**, clicar em **selecionar**, desta forma a atividade selecionada substituirá a **APS identificada**.

cedimentos	Nome	CNAE		
cedimentos			Grupo/Espécie	
	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procediment	Q.86.3.0-	04 - 01	0
	cirúrgicos	5/01-00		
	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Q.86.3.0-	04 - 01	0
		5/03-00		
	Serviços de vacinação e imunização humana	Q.86.3.0-	04 - 01	0
		5/06-00		
eriormente	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriorment	Q.86.5.0-	04 - 01	0
		0/99-00		
toriormonto	Dutras atividados do atopeão à saúdo humana pão osnosificadas antoriormo:	0.86.0.0	04 01	0
2	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas antei	Q.86.5.0- 0/99-00	04 - 01	0



O





Com a nova atualização da plataforma, as atividades disponibilizadas estarão de acordo com seu cadastro junto à Prefeitura Municipal de Curitiba.

* Preferencialmente emitir a NFS-e utilizando o CNAE (Marcar o item "Emitir NFS-e por CNAE").

4.2 Natureza da Operação

Neste campo deve-se identificar e selecionar o **local e a incidência** do Imposto Sobre Serviços – ISS –, como apresentam as opções abaixo. Com a atualização da plataforma, foram indicados também as opções para **instituição** do imposto devido a outros municípios/exportação e a opção de **Processo Judicial (exigibilidade suspensa)**.

Natureza da Operação	
ISS devido em Curitiba	
ISS devido em Curitiba	
ISS devido a outro Município / Exportação	
Imune	
Processo Judicial (exigibilidade suspensa)	

O emitente da NFS-e deverá atentar para a questão do recolhimento do imposto vinculada diretamente com a seleção da **Natureza da Operação**, **em geral o imposto será devido em Curitiba**, em alguns casos, poderá ser devido a **outro município** pelo próprio prestador ou pelo tomador do serviço na modalidade de **retenção na fonte**. Existem alguns casos de **isenção do recolhimento** do imposto que devem ser observados antes de marcar esta opção.

As opções habilitadas seguem a LC 40/01 e as atividades disponibilizadas no Alvará Comercial.

4.2.1 ISS Devido em Curitiba (Regra Geral)

Como **REGRA GERAL** o serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do **estabelecimento** do prestador ou, na falta do estabelecimento, no **local do domicílio** do prestador.









4.2.2 ISS Devido a outro Município (Exceção)

As **EXCEÇÕES** à regra geral ocorrem nas hipóteses em que o imposto será devido no local onde o **serviço foi executado**, conforme **Art. 6°- B da LC 40/01**.

4.2.3 Imune

Habilitado para empresas que prestem serviços imunes de tributação do ISS.

4.2.4 Processo Judicial (Exigibilidade Suspensa)

Depende do protocolo da **decisão judicial favorável**, ou da **medida liminar**, onde se discute o valor do imposto, alíquota, etc. O campo é habilitado **individualmente** até a solução do litígio.

4.3 Regime de Tributação

Neste campo o contribuinte deve indicar a **forma de tributação** que está enquadrado. Caso seja **Optante do Simples Nacional**, deve indicar no campo apropriado a alíquota **efetiva** do ISS, calculada com base na **tributação dos últimos 12 meses**, e regulamentação do Simples Nacional.

egime de Tributação	
Optante pelo Simples Nacional	•
Contribuinte sujeito a tributação normal	
Optante pelo Simples Nacional	

4.3.1 Discriminação dos Serviços

Tem-se a necessidade de **discriminação** da realização dos serviços prestados neste campo para prosseguimento da emissão da nota fiscal.

<u>Exemplo</u>: Serviços prestados de instalação de ar-condicionado.









Definir Valores e Impostos		
Valor do Servico	Valor de Dedução	Base de Cálculo: 120.00
Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Valor Imposto: 2.40
Impostos Federais Retidos na Fonte		

4.4 Valores

4.4.1 Valor do Serviço

O campo Valor Serviço, destina-se à informação do valor total da NFS-e.

4.4.2 Valor das Deduções

O campo *Valor Deduções*, destina-se a informação de eventuais **deduções legais**, neste caso serão deduzidos da base de cálculo do imposto a recolher.

Para o município de Curitiba são consideradas deduções legais as previstas na LC Federal nº. 116/2003, no inciso I do parágrafo 2º do artigo 7º e as previstas na LC Municipal nº. 40/2001, no artigo 13-A, ambos transcritos abaixo:







LC 116/2003:

Art. 7°

• • •

§ 2º. Não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza:

I – o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens
 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa a esta LC.

LC 40/2001:

Art. 13-A

Não se incluem na base imponível do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, o valor da folha de pagamento e os respectivos encargos sociais do serviço descrito no item 17.05 da lista de serviços anexa.

4.4.3 Valor do Desconto Incondicionado

O campo **Desconto Incondicionado** destina-se à informação de eventuais descontos **concedidos incondicionalmente**, neste caso serão deduzidos da base de cálculo do imposto a recolher.







5. Impostos Retidos na Fonte (Retenções Federais) - OPCIONAL

Na hipótese de **Retenção na Fonte de Tributos Federais**, deverão ser informadas nos campos específicos, sob inteira responsabilidade do **emitente** da NFS-e.

Denni ra	lores e Imp	ostos							
Valor do Servico			Valor de Dedução		Base de Cálculo: 1	Base de Cálculo: 120,00			
120,00					Alíquota: 2,00%	Alíquota: 2.00%			
Desconto Incon	dicionado		Desconto Condicionad	Valor Imposto: 2,4	Valor Imposto: 2.40				
					Valor Impostos Fe	derais: 0.00			
Impostos Federa	ais Retidos na Fo	nte							
R		%	RS	COFINS	%	RS			
IR %	~	%	R\$ 0,00	COFINS %	% 0.00	RS 0,00			
IR %	¥	% 0.00 %	RS 0.00 RS	COFINS % PIS	% 0.00 %	RS 0,00			
IR % CSLL %	~	% 0.00 % 0.00	R\$ 0.00 R\$ 0.00	COFINS % PIS %	 % 0.00 % 0.00 	RS 0.00 RS 0.00			
IR % CSLL % INSS	×	% 0,00 % 0,00 %	R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$	COFINS % PIS % Outras Retenções	 % 0.00 % 0.00 % 	RS 0.00 RS 0.00 RS 0.00			

Por padrão todos os campos estão marcados com "%" para cálculo porcentual, caso pretenda-se **digitar diretamente** o valor, deve-se mudar o campo para "**R**\$". Conforme os valores são digitados, e ao percorrer os mesmos com a tecla "**TAB**", automaticamente o valor será **calculado** e apresentado.



6. Finalizando a Emissão da NFS-e

Foi incluída a opção para **encaminhamento da nota fiscal via e-mail**, conforme segue, e na sequência a demonstração de todas as informações postadas na plataforma para a emissão do documento.







Discriminação do Serviço:



Resumo de Emissão da NFS-e								
Enviar por e-mail	por e-mail E-Mail celrodrigues©curitiba.pr.gov.br							
Dados do Tomador de Serviço								
Documento: 22.734.853/0001-90	Nome: ARTHUR M T T DA N	MATA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS						
De las de Carries Des de la								
04 - 01 (Q.86.3.0-5/01-00)		Valores e Impostos Valor do Serviço: 120.00						
Atividade médica ambulatorial com recursos para realiza	ção de procedimentos cirúrgicos	Valor de Dedução: 0.00 Desconto Incondicionado: 0.00						
Regime de Tributação: Optante pelo Simples Nacional		Desconto Condicionado: 0.00						
Aliqueta: 2 00%		Base de Cálculo: 120.00						

0.		
Visualizar NFS-e		

Valor Imposto: 2.40

ISS Retido na Fonte: Não

Após o preenchimento de todos os campos necessários à emissão da NFS-e, o emitente tem a opção de ver a nota fiscal antes de confirmar sua emissão, neste caso, como trata-se da simples conferência, não será apresentado o número da NFS-e nem o código de verificação.

Ao visualizar o documento a ser emitido, o prestador poderá **checar** as informações constantes do documento a confirmar. E estando de acordo, fechar a tela da imagem da NFS-e clicar em **"VERIFICAR NFS-e"**.

Caso todos os dados elencados na nota fiscal estiverem **prontos a serem emitidos**, em seguida clique na verificação digital **"EU NÃO SOU UM ROBÔ"** e depois em **Emitir NFS-e**.









Exemplo de NFS-e:

175	PF	REFEITURA MU	NICIPAL D	E CURITIBA		Número da Nota
Column Dr.				INANCAS		24
5		SECRETARIA MUI	NICIPAL DE P	INANÇAS		29/ 2021 17:11:30
	NOTA	FISCAL DE SERV	VIÇOS ELET	RÔNICA - NFS	е	Código de Verificação
-2470ac						codigo de venincação
						1Q0DH
5 (1	Razão Social: CPF / CNPJ: Indereço:	PREST RAZÃO SOCIAL: EN 58.153.1 RUA INSCRIÇÃO DE CEP: 82510000	ADOR DE SERV IPRESA TESTE PI E TESTE PMC, 10	IÇOS MC - NÃO GERA DÉI Inscrição Municipa 0 - BAIRRO: CENTR	81TOS al: 09 02 10 - Tel.	: 41 - 30746
	iunicipio:	CORTIDA	UF: PR	Email: testel	steste.com	.or
Name (Barda Garda		томи	ADOR DE SERVI	ços		
nome/Razão Social:	ARTHUR M T	TDA	E EMPREE	NDIMENTOS		
CPF / CNPJ:	22.734.853/	IMU:		Outro	Doc.:	
Endereço:	AV GOVERN	ADOR MOISES	- CEP: 83	730000		
Município:	CONTENDA		JF: PK E	mail:	1.00	
	1010	DISCRIM	INAÇÃO DOS SE	RVICOS	11.1	1. IUU
Código da Ativida	de	VALOR TO	TAL DA NOTA -	\$\$100,00		
04 - 11 - Obstetr	rícia					
Valor Total das Ded	luções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Créd	ito p/ Abatimento do IPTU
	0,00	100,00	2,00		2,00	0,0
p.(443). [33.(([30	10101	OUTE	RAS INFORMAÇ	ÖES		
Esta NFS-e foi emitid Documento emitido p Não gera direito a cré	a com respaldon or ME ou EPP opt dito fiscal de IPL	a Lei 73/2009. ante pelo Simples Nacion	nal.			







Pesquisando as NFS-e Emitidas

As **Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas – NFS-e emitidas** *on-line*, bem como as emitidas via **transmissão de RPS em Lote**, poderão ser pesquisadas no item - <u>Pesquisar NFS-e emitidas/Cancelar NFS-e</u>.

URITIBA									CI	SS
Bem-vindo, Curitiba, 11 de a	gosto de 2022 1	ISS Emergêno	ia - V11	ISH				LA	UDA	SAIR
< Empresa:	CNP	J:		Inscrição M	unicipal:	E	ndereço:			Þ
Contribuinte Arquivos Declaraç	ões Emissão DAM's	AIDF's NF	NFS-e	Dedução	Relatórios	Opção Simpl	es Nacional			
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Emitir NFS-e Pesquisar NFS-e emitidas/Cancelar Pesquisar NFS-e Recebidas	NFS-e									×
۲	NFS-e por Exercício/Mês	5				0	NFS-e por D	Pata de Emissão		
Exercício		Mês								
2021	*	Março				~				
Código de Verificação		Número Inic	ial				Número Fin	al		
Número Lote		Número RPS								
Tomador de Serviços										
Inscrição Municipal		CNPJ					CPF			
						🛓 R	elatórios Gerac	dos	Q Peso	quisar







Nesta aba você poderá verificar as notas fiscais **emitidas** e, poderá **excluí-las** se necessário, **encaminhá-las** ou ainda, **imprimi-las**, caso queira.

	Número	Nº Lote	Nº RPS	11 Data Emissão	L Valor 11	
+	246			29/03/2021 17:11	R\$100,00	
+	245			26/03/2021 12:10	R\$1,00	
+	244			26/03/2021 12:06	R\$1,00	
+	243			26/03/2021 12:04	R\$1,00	
+	242			26/03/2021 11:56	R\$5,00	
+	241			25/03/2021 16:59	R\$2,00	
+	240			25/03/2021 16:57	R\$1,00	

Cancelando uma NFS-e

O contribuinte somente poderá cancelar a NFS-e antes do pagamento do imposto e até o último dia do mês subsequente ao de sua emissão, exclusivamente por meio do sistema de nota fiscal de serviços eletrônica.

IMPORTANTE:

Após o recolhimento do Imposto Não será permitido o cancelamento da nota fiscal.

Imprimindo a nota fiscal:

	PRI S NOTA F	EFEITURA MUN SECRETARIA MUN ISCAL DE SERV	NICIPAL DI ICIPAL DE FI IÇOS ELETI	E CURIT INANÇAS RÔNICA -	(BA NF S -e	Número da Nota 2 Data e Hora de Emissão 29/03/2021 17:11:30 Código de Verificação 1Q0DH709	Î
Raz CPF End Mui	ião Social: - / CNPJ: lereço: nicípio:	PRESTA RAZÃO SOCIAL: EMP 58.153.17 RUA INSCRIÇÃO DE CEP: 82510000 CURITIBA	DOR DE SERV PRESA TESTE In TESTE PMC, 100 UF: PR	iços iscrição Mu) - BAIRRO: Email:	nicipal: 090 CENTRO - Te	2 08 -1 .: 41 - 301	
Nome/Razão Social: /	ARTHUR M T T 22.734.8		E EMPREE	COS NDIMENTOS	Outro Doc.:		





Documento de Arrecadação Municipal - DAM NFS-e

O recolhimento do Imposto sobre Serviço – ISS referente às NFS-e emitidas será **efetuado** pelo Documento de Arrecadação Municipal – **DAM NFS-e**.

Emitindo o DAM NFS-e

A emissão do DAM NFS-e está disponível na guia Emissão DAM's, item DAM NFS-e.

Bem-vindo, Evandro Curitiba, 11 de agosto de 202: Contador: 71 Cliente: Para selecionar o cliente clique na lupa ao Contribuinte Arquivos Declarações Emissão DAM's normal Vincular pagamento DAM NFS-e Descontos Permitido	ISS Emer NPJ: lado! DAM's AIDF's NF	rgência - V1 Inscriçã	13H ão Municipal: Contabilista	Relatórios	Endereço: Opção Simples Nacio	ADULA	SAIR ▶ ▶ ♀ ∳
Contador: 71 Cliente: Para selecionar o cliente clique na lupa ao Contribuinte Arquivos Declarações Emissão DAM's normal Vinculação DAM's normal Vincular pagamento DAM NFS-e Descontos Permitid	NPJ: lado! DDAM's AIDF's NF	Inscriçã	ão Municipal: Contabilista	Relatórios	Endereço: Opção Simples Nacio	onal	→ → Q1Ø
Cliente: Para selecionar o cliente clique na lupa ao Contribuinte Arquivos Declarações Emissão Emissão Vinculação DAM's normal Vincular pagamento DAM NFS-e Descontos Permitid	DAM's AIDF's NF	NFS-e	Contabilista	Relatórios	Opção Simples Nacio	onal	→ Q Ø
Contribuinte Arquivos Declarações Emissão Emissão Vinculação DAM's normal Vincular pagamento DAM NFS-e Descontos Permitid Descontos Permitid	DAM's AIDF's NF	NFS-e	Contabilista	Relatórios	Opção Simples Nacio	onal	
Emissão Vinculação DAM's normal Vincular pagamento DAM NFS-e Descontos Permitid							
DAM's normal Vincular pagamento DAM NFS-e Descontos Permitid							×
DAM NFS-e Descontos Permitid	, ,						_
	os						
DAM NFS-e - Retenção Fonte Crédito Compensação	ão - Dec 1261/2009						
DAM estimativa							
DAM avulso							
Pesquisa							
Pesquisa DAM's emitidos							

		Contribuinte	Arquivos	Declarações	Emissão DAM's	AIDF's NF	NFS-e	Contabilista	Relatórios	Opção Simples Nacional			
EM	ISSÃO DAM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)												
	Excesso de receita, conforme LC 155/2016 (apenas para empresas enquado	radas no Simple	s Nacional)										
Ano	2022 V	Més:	Agosto 🗸]			Data Venciment	to:		20/09/203	22 Ripesqu	SAR 🗶 FE CHAR 📇 REIMPRESSÃO	
DO	DOCUMENTOS 🖳												







EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS ATRAVÉS DO EMAIL:

isscuritiba@curitiba.pr.gov.br



